



INTERNATIONAL
COURT OF
ARBITRATION®

INTERNATIONAL
CENTRE
FOR ADR

LEADING DISPUTE
RESOLUTION
WORLDWIDE

Arbitragem CCI 25572/PFF/RLS

ARBITRAGEM CCI 25572/PFF/RLS

Concessionária BR-040 S.A.
Requerente

Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT
Requerida

ORDEM PROCESSUAL Nº 7

14 de julho de 2022

Tribunal Arbitral:

Sérgio Guerra

Cristina Margarete Wagner Mastrobuono

Eliana Baraldi (Presidente do Tribunal Arbitral)

Os membros do Tribunal Arbitral instituído para decidir a controvérsia objeto do Procedimento Arbitral CCI nº 25572/PFF/RLS, sob as regras da Câmara de Comércio Internacional (“CCI”), decidem expedir esta Ordem Processual, nos seguintes termos:

1. Em 29.06.2022, o Tribunal Arbitral expediu a Ordem Processual nº 6, pela qual definiu que a Audiência para Apresentação do Caso e Oitiva de Testemunhas será realizada nos dias 02.08.2022, 03.08.2022 e 04.08.2022 (“Audiência”)¹.

2. Na mesma data, determinou que, até o dia 06.07.2022, as Partes apresentassem versão conjunta do cronograma da Audiência. Referido prazo foi prorrogado, a pedido das Partes, para o dia 11.07.2022.

3. Considerando que as Partes divergiram com relação ao cronograma da Audiência, divergência essa que persistiu, conforme manifestações ulteriores apresentadas pela Requerente no dia 12.07.2022 e pela Requerida no dia 13.07.2022, **o Tribunal Arbitral designa videoconferência para o dia 18.07.2022, às 14h00** (*case management conference*), com o objetivo de:

- (i.) esclarecer aspectos formais relativos à preparação para a Audiência; e
- (ii.) dirimir as divergências das Partes, bem como definir os aspectos faltantes da ordem dos trabalhos da Audiência.

4. A videoconferência será gravada para efeito de registro e contará com a participação de representante da Secretaria da CCI, que fornecerá, oportunamente, os dados de conexão.

5. Em atenção ao item 9 (xiii) da Ordem Processual nº 4, que assinala para o dia 18.07.2022 o prazo para que as partes indiquem os participantes da Audiência, a Requerida deverá, na mesma oportunidade, **impreterivelmente**, declinar os nomes dos dois servidores do IBAMA que participarão da Audiência na qualidade de testemunhas, conforme manifestação apresentada em 06.06.2022, sob pena de ser presumida a desistência de sua oitiva.

6. Cumprida referida providência e definida a ordem dos trabalhos da Audiência, serão expedidas as intimações às testemunhas, conforme requerido.

¹ Ordem Processual nº 6, item 1



7. Esta Ordem Processual é assinada isoladamente pela Presidente do Tribunal Arbitral, com a concordância dos Coárbitros, Dra. Cristina Margarete Wagner Mastrobuono e Dr. Sérgio Guerra (item 127 da Ata de Missão).

São Paulo, 14 de julho de 2022

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Eliana Baraldi', is written over a faint, larger version of the signature.

Eliana Baraldi
Presidente do Tribunal Arbitral